

RESUMO DO CONTRATO Nº 1900011220
 PROCESSO DE COMPRAS Nº 1191001 000113/2024
 PROCESSO SEI Nº 1190.01.0013918/2024-11
 Partes: SEF/MG x XERTICA BRASIL LTDA. Objeto: Prestação de serviços de a contratação da prestação dos serviços especializados em fornecimento de software e serviços de computação em nuvem para a implementação e manutenção de produto tecnológico (software) geoespacial em nuvem integrados aos sistemas de informação da SEF-MG, sendo uma solução para rastrear e analisar rotas de veículos de carga e outra para coletar e analisar características de imóveis, assim como a contratação dos serviços de implementação, manutenção evolutiva e suporte técnico da solução geoespacial em nuvem, sob demanda. Vigência: 1 (um) ano, contado do primeiro dia

10 cm -30 2029016 - 1

útil subsequente à publicação PNCP. Valor Estimado: R\$2.741.234,99. Dotação Orçamentária: 1191 04 126 033 1002 001 3390 4002, fonte 10.1 e 1191 04 126 033 2006 001 3390 4002, fonte 10.1. – Anderson Aparecido Felix - Superintendente de Tecnologia da Informação – STI/SEF (em exercício).

RESUMO DO CONTRATO Nº 1900011221/2024
 PROCESSO SEI Nº 1190.01.0013290/2024-89
 PROCESSO DE COMPRAS Nº 1191001 0111/2024
 Partes: SEF/MG e PS NETWORK EXPERTS SERVICOS LTDA.
 Objeto: Fornecimento de solução de rede de computadores tipo Ethernet TCP/IP para Data Center, assim como a contratação de serviços de garantia estendida, instalação, configuração, testes e treinamento,

(Pregão Eletrônico nº 1191001 111/2024). Vigência: 12(doze) meses, apartir da publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP Valor estimado: R\$ 960.576,64; Dotação Orçamentária: 1191 04 126 033 2007 0001 4490 5207, fonte 10.1; 1191 04 126 033 2007 0001 3390 4002; 1191 04 126 033 2007 0001 4490 4006 e 1191 04 126 033 2007 0001 3390 3953, fontes 10.1 e/ou 29.1

Anderson Aparecido Félix
 Superintendente de Tecnologia da Informação
 – STI/SEF em exercício

4 cm -30 2029062 - 1

Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias

EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERÊNCIA GRATUITA DE BENS

Extrato do Termo de Transferência Gratuita de Bens nº 110/2024. Partes: SEINFRA e o Município de São José da Safira. Objeto: transferência gratuita de 01 conjunto de vigas metálicas de 10 metros para ser aplicado no Córrego Saffra, sentido Serra que dá acesso ao distrito de Bom Jesus do Rosendo e 01 conjunto de vigas metálicas de 12 metros de comprimento para ser aplicado no Córrego Saffra, próxima à Fazenda Nova Gameleira. Processo SEI: 1300.01.0011020/2024-72. Assinatura: 30/12/2024

3 cm -30 2028845 - 1

Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER-MG

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG. Contratadas: Stratura Asfaltos S/A, Centro Oeste Asfaltos S/A e Greca Distribuidora de Asfaltos LTDA. Instrumento: Termo de Aditamento DF/GLA- 04 (103281203) a Ata de Registro de Preços 365/2023, processo SEI 2300.01.0173427/2023-76. Objeto: Reajuste dos valores unitários, em decorrência de reequilíbrio econômico financeiro, do material betuminoso objeto do Pregão Eletrônico para Registro de Preços - Planejamento365/2023, na forma descrita no quadro abaixo:

Lote	Fornecedor	CNPJ	Classificação	Código item CATMAS	Especificação	Unidade de Aquisição	Quantidade registrada na ARP	Preço atualizado (mês 08/2024) Sem ICMS R\$	Preço atualizado (mês 08/2024) Com ICMS R\$	Preço atualizado (mês 12/2024) Sem ICMS R\$	Preço atualizado (mês 12/2024) Com ICMS R\$
1	Stratura Asfaltos S/A	59.128.553/0036-05	1º colocado	1352601	Emulsão asfáltica de petróleo; ruptura rápida RR 2C-E modificada por polímero elastomérico, com características listadas no anexo a, tabela 1, da norma DNIT-128/2010-EM	tonelada	12.000	3.962,13	4.100,80	4.044,42	4.185,97
1	Centro Oeste Asfaltos S/A (Betunel)	01.593.821/0010-32	2º colocado	1352601	Emulsão asfáltica de petróleo; ruptura rápida RR 2C-E modificada por polímero elastomérico, com características listadas no anexo a, tabela 1, da norma DNIT-128/2010-EM	tonelada	12.000	3.962,13	4.100,80	4.044,42	4.185,97
2	Centro Oeste Asfaltos S/A (Betunel)	01.593.821/0010-32	1º colocado	312398	Emulsão asfáltica de petróleo; ruptura lenta - RL 1C - norma DNIT 165/2013 - EM - Emulsões Asfálticas Catiônicas.	tonelada	10.000	3.306,28	3.422,00	3.392,99	3.511,74
3	Centro Oeste Asfaltos S/A (Betunel)	01.593.821/0010-32	1º colocado	1313991	Emulsão asfáltica de petróleo, ruptura controlada - RC1C-E com características listadas no anexo a, tabela 1, da norma DNIT-128/2010-EM - Emulsões Asfálticas Catiônicas modificadas por polímeros elastoméricos.	tonelada	15.149,60	4.053,33	4.195,20	4.142,92	4.287,92
4	Centro Oeste Asfaltos S/A (Betunel)	01.593.821/0010-32	1º colocado	312380	Emulsão asfáltica de petróleo; ruptura rápida - RR 2C - DNIT-EM-165/2013 - EM - Emulsões Asfálticas Catiônicas.	tonelada	3.432,43	3.483,45	3.605,37	3.580,27	3.705,58
5	Centro Oeste Asfaltos S/A (Betunel)	01.593.821/0010-32	1º colocado	312371	Emulsão asfáltica - emulsão asfáltica de petróleo; ruptura rápida - RR 1C - DNIT 165/2013 - EM - Emulsões Asfálticas Catiônicas.	tonelada	8.195,86	3.203,34	3.315,46	3.292,94	3.408,19
6	Stratura Asfaltos S/A	59.128.553/0036-05	1º colocado	1352555	Emulsão RL 1C-E, ruptura lenta, modificado por polímero, com características listadas no anexo a, tabela 1, da norma DNIT-128/2010-EM	tonelada	2.000	3.874,06	4.009,65	3.947,32	4.085,48
7	Centro Oeste Asfaltos S/A (Betunel)	01.593.821/0010-32	1º colocado	321370	Emulsão asfáltica de petróleo para serviço de imprimação - EAI, - norma DNIT 165/2013-EM e DNIT 144/2014-ES	tonelada	7.252,56	2.580,96	2.671,29	2.645,99	2.738,60
8	Stratura Asfaltos S/A	59.128.553/0036-05	1º colocado	387320	Asfalto - cimento asfáltico de petróleo; com a identificação CAP 50/70 - norma DNIT 095/2006-EM	tonelada	28.000	4.682,80	4.846,70	4.827,32	4.996,28
9	Greca Distribuidora de Asfaltos LTDA.	02.351.006/0006-43	1º colocado	1453300	Cimento asfáltico de petróleo modificado por borracha tipo AB-8, com as características listadas no anexo a, tabela 1, da norma DNIT-111/2009-EM	tonelada	46.195,56	4.942,39	5.115,37	5.065,22	5.242,50
10	Stratura Asfaltos S/A	59.128.553/0036-05	1º colocado	312347	Asfalto - asfalto diluído; com a identificação CM-30 - norma DNER 363/97-EM	tonelada	1.000	6.049,02	6.260,74	6.236,53	6.454,81

44 cm -30 2029018 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO
 EDITAL Nº: 2301901 000001/2024. PROCESSO SEI Nº: 2300.01.0159353/2024-25.
 O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG torna público que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, tendo como objeto a contratação de empresas para a prestação de serviços especiais de natureza contínua para apoio ao DER-MG no gerenciamento de trânsito e fiscalização eletrônica com a disponibilização de recursos para detecção, a medição, o registro, o processamento de imagens para notificações de infrações de trânsito e o apoio administrativo nos recursos de infrações, distribuídos em 7 (sete) lotes: Lote 1: Trechos das 01ª, 03ª, 16ª, 20ª e 35ª URGs; Lote 2: Trechos das 04ª, 10ª, 15ª, 19ª e 30ª URGs; Lote 3: Trechos das 07ª, 11ª, 14ª, 18ª, 24ª, 25ª, 26ª e 31ª URGs; Lote 4: Trechos das 06ª, 09ª, 13ª, 32ª, 33ª, 36ª, 37ª e 39ª URGs; Lote 5: Trechos das 02ª, 08ª, 21ª, 22ª, 23ª, 27ª, 28ª, 34ª e 38ª URGs; Lote 6: Trechos das 05ª, 12ª, 17ª, 29ª e 40ª URGs e Lote 7: Gerenciamento dos contratos previstos nos lotes 1, 2, 3, 4, 5 e 6. Inclusive no PPAG, conforme exigências e quantidades estabelecidas no Termo de Referência e anexos. As propostas comerciais e documentação deverão ser encaminhadas, através do site www.compras.mg.gov.br, no período compreendendo a partir de 03/01/2025 até o dia 10/02/2025 às 09:30 horas, horário em que se dará a abertura da sessão pública. A concorrência será realizada através do site www.compras.mg.gov.br. O Edital poderá ser adquirido gratuitamente através de download no site www.compras.mg.gov.br ou www.der.mg.gov.br a partir do dia 03/01/2025. A visita técnica ocorrerá nos dias 20/01/2025 e 21/01/2025, mediante agendamento. Informações complementares poderão ser obtidas pelo telefone: (31) 3501-5056 ou pelo site do DER-MG.

EXTRATO DE CONVÊNIO
 Convênio DER-30.088/2024 celebrado entre o DER-MG e a PMMG. Objeto: a cooperação técnica, administrativa e operacional entre os participantes, visando a execução das atividades de fiscalização de trânsito nas rodovias sob responsabilidade do DER-MG, por seus agentes e pela PMMG, dentro do Sistema Nacional de Trânsito, para implementação das atribuições contidas nos arts. 21 e 23 do CTB; Assinatura: 30/12/2024. Vigência: 01 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025. Processo SEI 2300.01.0195003/2024-06.

EXTRATO DE CONTRATO
 Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais-DER-MG. Contratada: Multiplus Apoio Administrativo Ltda EPP. Termo de Apostilamento ao Contrato nº DDPGF/GTIC 9447230. Objeto: Fica incluída a dotação orçamentária: 2301 04 122 705 2 500 0001 339040 0 60 1. SEI 2300.01.0146011/2024-98.

10 cm -30 2028827 - 1

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

DECISÃO

Nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002, Lei Estadual nº 14.184/2002, Lei Estadual nº 13.994/2001, Decreto Estadual nº 45.902/2012, Resolução SEJUSP nº 282/2024 e do ato de delegação de competência, publicado em 10 de fevereiro de 2024, ACOLHO, na íntegra, o Relatório Técnico nº 98/SEJUSP/NUREL/2024, de 10 de julho de 2024, emitido pela Comissão Processante Permanente da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública nos autos do Processo Administrativo Punitivo nº 1450.01.0171218/2023-96, que recomendou a aplicação à empresa CONSÓRCIO 21, CNPJ nº 41.422.773/0001-43, com sede na Rua Iliana Pirfo de Noronha, nº 360, Bairro Distrito Industrial João de Almeida, Ribeirão das Neves/MG, das seguintes penalidades:

- MULTA no valor de R\$ 44.994,56 (quarenta e quatro mil novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e seis centavos);
 -ADVERTÊNCIA POR ESCRITO, com base no item 18.1.1 do Termo de Referência e no artigo nº 87, inciso I da Lei 8.666/93, combinado com o art. 38, inciso I do Decreto Estadual nº 45.902/2012.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,
 Belo Horizonte, 30 de dezembro de 2024.
 Carlos Vinícius de Souza Figueiredo
 Assessor Orçamentário e Financeiro - DEPEN/MG
 Ordenador de Despesas

5 cm -30 2028790 - 1

DECISÃO

Nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002, Lei Estadual nº 14.184/2002, Lei Estadual nº 13.994/2001, Decreto Estadual nº 45.902/2012, Resolução SEJUSP nº 282/2024 e do ato de delegação de competência, publicado em 10 de fevereiro de 2024, ACOLHO, na íntegra, o Relatório Técnico nº 106/SEJUSP/NUREL/2024, de 12 de novembro de 2024, emitido pela Comissão Processante Permanente da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública nos autos do Processo Administrativo Punitivo nº 1450.01.0006304/2022-89, que recomendou a aplicação da penalidade de MULTA no valor de R\$ 16.454,70 (dezesesseis mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos), acrescida de RESSARCIMENTO aos cofres públicos no valor de R\$321,21 (trezentos e vinte e um reais e vinte e um centavos), à empresa TOTAL ALIMENTAÇÃO S/A, CNPJ nº 13.668.070/0001-64, com sede na Alameda Oscar Niemeyer, nº 975, bairro Vila da Serra, Nova Lima/MG.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,
 Belo Horizonte, 30 de dezembro de 2024.
 Carlos Vinícius de Souza Figueiredo
 Assessor Orçamentário e Financeiro - DEPEN/MG
 Ordenador de Despesas

5 cm -30 2028798 - 1

EXTRATO DE ASSINATURA DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 08/2021

A íntegra do Termo Aditivo se encontra disponível em: https://www.seguranca.mg.gov.br/index.php/component/sppagebuilder/page/281.

Participes: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e Instituto Elo. Objeto do aditivo: 1.1.1 Alterar o Anexo II – Programa de Trabalho do Contrato de Gestão nº 08/2021 para melhor adequação técnica aos objetivos da parceria; 1.1.2 Suprimir as cláusulas 4.4, 4.4.1, 4.4.2, 4.4.3, 4.5 e 4.6 do Contrato de Gestão nº 08/2021, que versam sobre o Termo de Alteração Simples, em atendimento ao Decreto Estadual nº 48.827/2024; 1.1.3 Suprimir a menção ao Termo de Alteração Simples na cláusula 4.7, em atendimento ao Decreto Estadual nº 48.827/2024; 1.1.4 Alterar a Memória de Cálculo do Contrato de Gestão nº 08/2021, sem alteração do valor global do instrumento; Valor a ser repassado: R\$ 92.039.047,20 (noventa e dois milhões, trinta e nove mil e quarenta e sete reais e vinte centavos). Dotação Orçamentária: 1451.12.243.146.4442.0001.3.3.50.85.01.0.10.1. Vigência: até 31/12/2024. Assinatura: 30/12/2024. Signatários: Giselle da Silva Cyrillo e Gleiber Gomes de Oliveira.

4 cm -30 2028964 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 4º Termo Aditivo ao Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário nº 01/2022. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA – OTC e a POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS - OGC. OBJETO: I - Prorrogar a vigência do Termo de Descentralização de Créditos Orçamentários nº 01/2022 até 31/12/2026; II - Alterar Cronograma de Execução; III - Reduzir valor total do TDCO em R\$ 39.991,42 (trinta e nove mil novecentos e noventa e um reais e quarenta e dois centavos); IV - Alterar valor total do TDCO para R\$ 208.701,62 (duzentos e oito mil setecentos e um reais e sessenta e dois centavos); V - Alterar os itens VII - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS e o VIII - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO. DATA DE ASSINATURA: 30/12/2024. SIGNATÁRIOS: Rogério Greco e Leticia Baptista Gamboje Reis.

3 cm -30 2028919 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 4º Termo Aditivo ao Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário nº 12/2021. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA – OTC e a POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS - OGC. OBJETO: I. Prorrogar a vigência do Termo de Descentralização de Créditos Orçamentários nº 12/2021 até 14/12/2026; II. Alterar Cronograma de Execução; III. Aportar recursos no valor de R\$ 39.991,42 (trinta e nove mil novecentos e noventa e um reais e quarenta e dois centavos); IV. Alterar valor total do TDCO para R\$ 629.223,74 (seiscentos e vinte e nove mil duzentos e vinte e três reais e setenta e quatro centavos); V. Alterar os itens VII - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS e o VIII - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO. DATA DE ASSINATURA: 30/12/2024. SIGNATÁRIOS: Rogério Greco e Leticia Baptista Gamboje Reis.

3 cm -30 2028903 - 1

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

DECISÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A Unidade Regional de Fiscalização Noroeste notifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa da defesa apresentada referente aos autos de infração indicados. Os autuados deverão entrar em contato com a URFIS NOROESTE, localizada na Rua Jovino Rodrigues Santana, 10, Nova Divinéia, Unai/MG, CEP 38.613-094, para obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE), a fim de quitar os débitos atualizados, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, sob pena de inscrição em dívida ativa, conforme previsão do Decreto Estadual nº 47.383/2018. No entanto, querendo, poderão apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, recurso contra a decisão administrativa, endereçado à URFIS NOROESTE. Para mais informações os autuados deverão entrar em contato com a referida Unidade pessoalmente ou através do telefone (38) 3677-9800, ou pelo e-mail caifn.nor@meioambiente.mg.gov.br.

Autuado	AI	Decisão
Hebert Lever José do Couto Júnior CPF: 078.***.***-86	80603/2014	ANULÇÃO da infração ao Código 322, com fundamento no art. 64, da Lei Estadual nº 14.184/2002 e no Princípio da Autotutela Administrativa, e a MANUTENÇÃO das penalidades aplicadas relacionadas aos Códigos 301, 311 e 350, e o perdimento dos bens apreendidos, nos termos do art. 94, §2º, do Decreto Estadual nº 47.383/2018.
Cláudio Mariano de Almeida CPF: 765.***.***-15	53288/2014	MANUTENÇÃO das penalidades aplicadas.
José Maria da Silva Coelho CPF: 153.***.***-87	194538/2014	MANUTENÇÃO das penalidades aplicadas, com redução de 30% no valor base da multa em razão da atenuante prevista no artigo 68, I, “d”, do Decreto Estadual nº 44.844/2008, e o perdimento dos bens apreendidos, nos termos do art. 94, §2º, do Decreto Estadual nº 47.383/2018.
Farnésio Roney José da Silva CPF: 955.***.***-34	272772/2021	MANUTENÇÃO das penalidades aplicadas, e o perdimento dos bens apreendidos, nos termos do art. 94, § 2º do Decreto Estadual nº 47.383/2018.
Iolanda do Rosário Pereira da Silva CPF: 061.***.***-31	320936/2023	MANUTENÇÃO das penalidades aplicadas, e o perdimento dos bens apreendidos, nos termos do art. 94, § 2º do Decreto Estadual nº 47.383/2018.

12 cm -30 2028639 - 1

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (PROCESSO DE COMPRA: 1371001 31/2024)

Com base nas justificativas apresentadas nos autos do processo de compras nº 1371001 31/2024, DECLARO dispensável a realização de procedimento licitatório e RATIFICO a contratação direta, com fulcro nas disposições contidas no inciso IX do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, a hipótese de Dispensa de Licitação, nos termos da Nota Jurídica nº 151 (104486646), relativo a contratação da CEMIG Distribuição SA. O valor estimado é da ordem

de R\$ 243.934,80 (duzentos e quarenta e três mil novecentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos), que correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: 371.17.512.021.4037.0001.3.3.90.39.69.0.72.1

Ana Carolina Miranda Lopes de Almeida
 MASP - 1.168.737-3
 Subsecretaria de Tecnologia, Administração e Finanças - Sutfaf
 Autoridade Competente - Resolução SEMAD nº 3.267, de 29 de novembro de 2023

4 cm -30 2028992 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

COMUNICADO

A Supervisora da URFBio Centro Oeste comunica para conhecimento dos interessados e para fins de direito, os débitos referentes a Taxa(s) de Expediente, instituída(s) pela Lei 6.763/1975, devida(s) pela renovação anual do cadastro/registo a que se refere a Lei 10.173/1990.

Contribuinte	CPF/CNPJ	Atividade - Ano	Valor
ER Torres	001.***.***-91	Motosserras e Similares / Adquirente ou proprietário Pessoa Física - 2019	R\$ 64,39
ER Torres	001.***.***-91	Motosserras e Similares / Adquirente ou proprietário Pessoa Física - 2020	R\$ 66,51
Alberico Salazar Neto	001.***.***-15	Extrator / Lenha 5.001 a 10.000 - 2019	R\$ 708,29
Alberico Salazar Neto	001.***.***-15	Extrator / Lenha 5.001 a 10.000 - 2020	R\$ 731,63
José Albertino Rodrigues Filho	001.***.***-82	Motosserras e Similares / Adquirente ou proprietário Pessoa Física - 2019	R\$ 64,39
José Albertino Rodrigues Filho	001.***.***-82	Motosserras e Similares / Adquirente ou proprietário Pessoa Física - 2020	R\$ 66,51
Alessandro Moraes de Assis	001.***.***-81	Comerciante de petrechos de pesca: ME ou MEI - 2019	R\$ 185,12
Alessandro Moraes de Assis	001.***.***-81	Comerciante de petrechos de pesca: ME ou MEI - 2020	R\$ 191,22
José Henrique Gomes Alves	001.***.***-57	Motosserras e Similares / Adquirente ou proprietário Pessoa Física - 2019	R\$ 64,39
José Henrique Gomes Alves	001.***.***-57	Motosserras e Similares / Adquirente ou proprietário Pessoa Física - 2020	R\$ 66,51
Pablo Beretens Guimarães	002.***.***-00	Consumidor / Lenha, cavaços e resíduos 501 a 1.000 - 2019	R\$ 249,51
Pablo Beretens Guimarães	002.***.***-00	Consumidor / Lenha, cavaços e resíduos 501 a 1.000 - 2020	R\$ 257,73
Pablo Beretens Guimarães	002.***.***-00	Motosserras e Similares / Adquirente ou proprietário Pessoa Física - 2019	R\$ 64,39
Pablo Beretens Guimarães	002.***.***-00	Motosserras e Similares / Adquirente ou proprietário Pessoa Física - 2020	R\$ 66,51
João Batista de Souza	002.***.***-12	Motosserras e Similares / Adquirente ou proprietário Pessoa Física - 2019	R\$ 64,39



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202412310238360197.